

2003-2009: Directora de Serviços do Centro de Estudos e Formação Penitenciária, na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais;

2002: Assessora da Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

1996-2002: Directora de Serviços de Estudos, Planeamento e Apoio Técnico na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

1993-1996: Directora de Serviços de Programas de Âmbito Específico na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

1992-1993: Directora de Serviços de Projectos por Grupo Alvo em acumulação com o cargo de Directora de Serviços de Formação de Utentes e Apoio ao Emprego na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

1986-1992 — Coordenadora do Gabinete de Projectos do Fundo Social Europeu na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa;

Docente no ISCSP/Universidade Técnica de Lisboa desde 1989, onde lecciona nas Pós-Graduações em Criminologia e Reinserção, Gerontologia e Protecção de Crianças em Perigo e Intervenção Local;

Fundou e dirigiu a Revista *Cidade Solidária*, de 1998 a 2003, e tem diversos trabalhos publicados.

Carreira na Administração Pública:

Técnica Superior do mapa de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

205177159

Listagem n.º 149/2011

Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007 de 10 de Dezembro, publica-se a lista das entidades beneficiárias do Programa Operacional de Assistência Técnica FSE no 1.º semestre ano de 2011.

Unid: Euros				
Número de identificação fiscal da entidade	Denominação da entidade	Número do projecto	Designação do projecto	Despesa pública
600 073 270	Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.	320402012	Certificação de entidades formadoras	817 504,00
504 987 682	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.	319402011	Funcionamento das Estruturas de Gestão, Coordenação e Acompanhamento.	4 106 720,00
504 987 682	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.	317402011	Sistema Integrado de Informação do Fundo Social Europeu (SIIFSE).	4 299 200,00
504 987 682	Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu, I. P.	318402011	Auditoria	2 055 000,00
501 442 600	Instituto de Emprego e Formação Profissional, I. P.	254402010	Futuralia 2011	150 000,00
<i>Total</i>				11 428 424,00

28 de Setembro de 2011. — A Gestora, *Rosa Maria Simões da Silva*.

205177248

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 19836/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, e ainda em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de Setembro, e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de Março, foi homologada, em 22-09-2011, a acta de avaliação final da licenciada Maria Teresa Lopes Policarpo Simões Filipe, que concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, na sequência da celebração, com esta Secretaria-Geral, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2011/09/27. — A Secretária-Geral do Extinto Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Maria Clotilde Damas Nunes Ferreira de Jesus*.

205174307

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso (extracto) n.º 19837/2011

Faz-se público que, por meu despacho de 1 de Junho de 2011 e produção de efeitos à mesma data, a técnica superior, Ana Maria Pólvora Costa, foi designada para o exercício de funções de secretariado, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 33.º Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro

(Estatuto de Pessoal Dirigente), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

27 de Setembro de 2011. — A Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Teresa Almeida*.

205179062

Direcção-Geral do Ordenamento do Território
e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 19838/2011

Por despacho do Director-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, de 20 de Abril de 2010, e de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2009, de 11 de Setembro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal comum com vista à ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal desta Direcção-Geral, na carreira e categoria de técnico superior, aberto por Aviso n.º 17812/2010, publicado no *Diário da República, 2.ª série*, n.º 176, de 09 de Setembro, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 1 de Junho, com Maria da Luz Monteiro da Veiga França, mantendo a posição e o nível remuneratórios detidos — 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro.

13 de Setembro de 2011. — A Subdirectora-Geral, *Maria João Botelho*.

205175482

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Direcção de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos

Despacho n.º 13375/2011

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com o ar-

tigo 72.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que se procedeu à celebração de Contratos de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, com efeitos a 15-03-2011, com as trabalhadoras infra-identificadas, na sequência da conversão automática do exercício de funções a título transitório em exercício

de funções por tempo indeterminado, autorizada por Despacho de 2011/04/18, do Senhor Director, em lugar vago do Mapa de Pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro:

Nome	Carreira	Posição remuneratória	Nível remuneratório
Arminda Duarte Gomes	Assistente Operacional.	Entre a 5.ª e 6.ª	Entre 5 e 6
Maria Idalina Duarte Gomes	Assistente Operacional.	7.ª	7

20 de Setembro de 2011. — A Directora de Serviços de Apoio e Gestão de Recursos, *Adília Josefina Ribeiro Domingues*.

205174915

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Despacho n.º 13376/2011

Nos termos dos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção actual, e no uso das minhas competências próprias, delego nos directores dos Departamentos de Gestão de Áreas Classificadas os poderes necessários para a prática de todos os actos necessários ao cumprimento das medidas extraordinárias de protecção fitossanitária, reputadas de interesse público e carácter urgente, indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro, ora instituídas pelo Decreto-Lei n.º 95/2011, de 8 de Agosto, incluindo os relativos à avaliação dos bens e à autorização da sua alienação por negociação directa, no âmbito das Áreas Protegidas de interesse nacional e dos Sítios da Rede Natura 2000 que se encontrem sob a sua gestão.

22 de Setembro de 2011. — O Presidente, *Tito Rosa*.

205177823

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde

Despacho n.º 13377/2011

Em 1996, foi criada a Comissão Nacional de Reestruturação das Urgências, que definiu os princípios precursores da rede de referência das urgências, posteriormente consagrada em 2001. Em 2001, foi criado o grupo de acompanhamento da reforma das urgências, que recomendou objectivos para o desenvolvimento da referida rede.

Em 2007, foram amplamente discutidos os critérios, condições de acesso e proposta de pontos de rede de urgência, na sequência do trabalho da comissão técnica de apoio ao processo de requalificação da rede de urgência geral, criada pelo despacho n.º 17736/2006 (2.ª série), de 31 de Agosto, tendo sido realizada a requalificação e redistribuição geográfica dos pontos de urgência, com nova rede de urgência definida e classificada pelo despacho n.º 5414/2008 (2.ª série), de 28 de Fevereiro.

Urge, agora, face ao tempo já decorrido, aos dados demográficos de Censos de 2011, ao impacto no desenvolvimento da nova rede rodoviária e às reformas dos cuidados de saúde primários e hospitalar, reavaliar a implementação da rede de urgência.

Nestes termos, determino o seguinte:

1 — É criada, na minha directa dependência, a Comissão para a Reavaliação da Rede Nacional de Emergência e Urgência, adiante designada por Comissão.

2 — A Comissão tem por missão:

a) Avaliar o estado de implementação da rede de emergência pré-hospitalar e das urgências hospitalares, nomeadamente a distribuição territorial existente, as condições de acesso, a composição das respostas existentes e as consequências dos processos de encerramento e deslocalização de SAP e serviços de urgência;

b) Analisar os casos em que a rede não foi implementada e avaliar as razões;

c) Informar-me sobre a adequação de prosseguir com encerramentos e deslocalizações já previstos e deslocalizações ainda não efectuadas;

d) Propor alterações à rede e fazer-me sugestões para a sua evolução;

e) Verificar o que tem sido feito para acompanhar a situação dos serviços de emergência pré-hospitalar e urgências e propor-me a melhor forma de manter um excelente acompanhamento deste sector da saúde.

3 — A Comissão deve:

a) Elaborar um relatório sobre as actuais condições de acesso e de resposta na emergência pré-hospitalar e das urgências hospitalares nas suas diversas tipologias e valências e os SAP;

b) Elaborar um parecer fundamentado do impacto no acesso, circuitos de referência e recursos dos possíveis cenários de alteração e de evolução da rede;

c) Elaborar uma proposta para a estratégia de desenvolvimento da resposta de emergência pré-hospitalar e da rede de urgência como base para o incremento do acesso, adequação, qualidade e desempenho, com atenção à articulação com o Plano Nacional de Saúde, Planos Regionais de Saúde, as reformas dos cuidados de saúde primários e continuados integrados, o desenvolvimento dos cuidados hospitalares, as necessidades de formação e recursos profissionais, a contratualização, gestão e sustentabilidade dos serviços de urgência.

4 — A Comissão é constituída por:

a) José Artur Osório Carvalho Paiva, médico do Centro Hospitalar São João, E. P. E., que preside;

b) António Marques da Silva, médico do Centro Hospitalar do Porto, E. P. E.;

c) Armando Leal Almeida, enfermeiro da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.;

d) Carlos Manuel Santos Seco, médico do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

e) Cristina Maria Pires Ribeiro Gomes, médica, assessora do meu Gabinete;

f) Ernestina Piedade Rodrigues Gomes Ribeiro, médica da Unidade Local de Saúde de Matosinhos;

g) Fernando José Martins Próspero Luís, médico do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, E. P. E.;

h) José Afonso Gonçalves Pereira Silva Pedrosa, administrador hospitalar do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.;

i) Miguel José dos Santos Félix, médico do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.;

j) Miguel Rego Costa Soares de Oliveira, presidente do INEM, I. P.;

k) Paulo Emílio da Silva Mota, enfermeiro do Centro Hospitalar de São João, E. P. E.;

l) Paulo Jorge de Moraes Zamith Nicola, médico, assessor do meu Gabinete;

m) Rita Perez Fernandez Silva, médica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

5 — Os estabelecimentos e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde (SNS), independentemente da sua natureza jurídica, bem como os serviços centrais e regionais do Ministério da Saúde, devem prestar, no âmbito das suas atribuições e competências, todo o apoio que lhes for solicitado pela Comissão, tendo em vista o cabal e tempestivo desempenho da sua missão.

6 — Sem prejuízo do disposto no n.º 4, a Comissão pode agregar, a título permanente ou temporário, outros elementos pertencentes a serviços ou estabelecimentos dependentes do Ministério da Saúde, integrados ou não no SNS, que venham, pelo decurso do desenvolvimento da missão, a mostrar-se necessários, bem como, por motivos idênticos, solicitar a colaboração e apoio técnico de outras pessoas, entidades ou organizações, nacionais ou internacionais.

7 — A Comissão funciona junto do meu Gabinete, dispondo do respectivo apoio logístico e administrativo.